



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### **CÂMARA DE ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA DE ENERGIA, TRANSPORTE, SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO** **Ata da 70ª reunião, realizada em 23 de agosto de 2023**

Em 23 de agosto de 2023, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: a presidente suplente Alice Libânia Santana Dias, representante da SEMAD. Representantes do poder público: Camila Favaro, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Rodrigo Sampaio Melo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Henriqueta Vasconcelos Lemos Correia, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Danilo Augusto Leite da Silva, da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais (Cohab-MG); Selma Maria de Oliveira Lopes Cabaleiro, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig); Pedro Henrique Almeida Sousa, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG). Representantes da sociedade civil: Hércio Neves da Silva Júnior, da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI); Bruno Baeta Ligório, do Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais (Sicepot-MG); Ronaldo Costa Sampaio, da Associação Mineira Lixo Zero (Amliz); Fábio Croso Soares, da Associação para a Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca); José Claudio Junqueira Ribeiro, da Escola Superior Dom Helder Câmara (Dom Helder); Alexandre Francisco Maia Bueno, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME). Assuntos em pauta. **1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, a presidente suplente Alice Libânia Santana Dias declarou aberta a 70ª reunião da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** A presidente Alice Libânia Santana Dias fez registro da presença do conselheiro José Claudio Junqueira Ribeiro pela primeira vez como representante da Escola Superior Dom Helder Câmara nesta Câmara e destacou sua contribuição relevante ao COPAM e que “foi e continua sendo uma referência muito grande” no Sistema Estadual de Meio Ambiente. O conselheiro José Claudio Junqueira Ribeiro agradeceu as palavras da presidente e manifestou sua “satisfação em estar na companhia de todos nesta Câmara”. O conselheiro Fábio Croso Soares manifestou a preocupação da Promutuca com o projeto de construção de residências na área do Aeroporto Carlos Prates e questionou a SEMAD sobre a competência da Prefeitura de Belo Horizonte dentro do convênio com o Estado para descentralização dos licenciamentos ambientais, considerando o porte da atividade, com “previsão de mais de 4.500 moradias”, e que os impactos extrapolariam para outros municípios. A presidente Alice Libânia Santana Dias informou que os questionamentos da Promutuca serão levados para a Subsecretaria de Regularização Ambiental e que trará respostas na próxima reunião da Câmara. Esclareceu ainda que, se de fato houver impacto associado de empreendimento passível de licenciamento, desde que ultrapasse municípios, o licenciamento deveria ir para o Estado.” Vânia Mara de Souza Sarmento, do Núcleo dos Órgãos Colegiados/SEMAD, informou que a demanda apresentada pela Promutuca na 136ª reunião do Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), sobre o mesmo tema, está em análise na Subsecretaria de Regularização Ambiental e será respondida pela SEMAD. O conselheiro Hércio Neves da Silva Júnior informou que é conselheiro do Conselho Municipal de Política Urbana de Belo Horizonte (Compur) e que está prevista apresentação do município sobre o projeto para a região do Aeroporto Carlos Prates na pauta da próxima reunião do conselho municipal. O conselheiro manifestou ainda sua opinião considerando necessária a construção de moradias de interesse social na capital, destacando o aumento de número de moradores de rua e o problema de moradia popular e de alocação de população de baixa renda. Considerou também que “nesse tipo de empreendimento, como não se trata de parcelamento do solo, o impacto de vizinhança é muito mais relevante” e que “a equipe técnica de Belo Horizonte é muito bem balizada para poder avaliar esses impactos de vizinhança e de sobrecarga na infraestrutura da cidade” e que nesse caso “a avaliação pelo próprio município acaba sendo melhor do que o Estado, até pelo tamanho da lupa de cada um e o impacto decorrente

da atividade em cada um". A conselheira Camila Favaro se apresentou como suplente da Segov, destacando que esta é a sua primeira reunião nesta Câmara. O conselheiro Fábio Croso Soares reiterou sua dúvida em relação à legalidade de emissão de licença pela Prefeitura de Belo Horizonte, quanto ao projeto na região do Aeroporto Carlos Prates, tendo em vista o tamanho do empreendimento e dos seus impactos. "É mais questão de legalidade do que ser contra ou favorável neste momento", ressaltou o conselheiro representante da Promutuca. Moção aprovada pela CIF. A Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF) aprovou por unanimidade, conforme proposta apresentada pela Câmara do Mercado Imobiliário e a Codemig, moção a ser encaminhada à Copasa nos seguintes termos: "Que a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa) busque o alinhamento às melhores práticas de sustentabilidade e governança adotadas no meio corporativo, cumprindo de forma responsável os serviços para os quais detém a concessão, bem como atender às exigências estabelecidas no processo de licenciamento ambiental, o que possibilitará segurança jurídica ao órgão ambiental e aos membros deste Conselho. Atualmente os processos analisados carecem de desempenho ambiental satisfatório. Entretanto, a aprovação acontece considerando que a ausência do serviço traz mais prejuízos às comunidades do que a não aprovação/renovação da licença pleiteada. Belo Horizonte, 23 de agosto de 2023." Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, Cohab, Codemig, Crea, CMI, Amliz, Promutuca, Dom Helder, SME. Abstenção: Sicepot. Justificativa de abstenção. Conselheiro Bruno Baeta Ligório: "Além de diretor sindical no Sindicato, eu sou empresário e tenho contrato e relação comercial com a Copasa. Então eu preferi me abster." **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA**. Brena Louback, da Diretoria de Estratégia e Fiscalização/SEMAD, comunicou sobre a abertura de consulta pública para contribuições ao Diagnóstico Ambiental do Estado, o primeiro passo para a elaboração do Plano Anual de Fiscalização de 2024, e fez convite aos conselheiros para contribuição e divulgação do processo, visando ampliar a participação da sociedade. Informou ainda que as informações para participação estão disponíveis no site da SEMAD. **5) EXAME DA ATA DA 69ª REUNIÃO**. Aprovada por unanimidade a ata da 69ª reunião da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização, realizada em 26 de julho de 2023. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, Cohab, Codemig, Crea, CMI, Sicepot, Amliz, Promutuca e SME. Abstenção: Dom Helder. Justificativa de abstenção. Conselheiro José Claudio Junqueira Ribeiro: "Eu vou me abster. Não estava presente." **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. 6.1) Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa) / ETE Lagoa Santa - Estação de tratamento de esgoto sanitário. Lagoa Santa/MG. PA/nº 1607/2005/003/2012. Processo Híbrido SEI/nº 1370.01.0035012/2023-11. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM**. Licença renovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, Cohab, Crea, CMI, Amliz, Promutuca, Dom Helder e SME. Ausências: Codemig e Sicepot. A Câmara deliberou ainda, por unanimidade, alterações e inclusões de condicionantes, a saber: – Alteração na redação da condicionante nº 2: substituir "coliformes não tolerantes (E.coli)" por "coliformes não tolerantes ou E.coli"; – Inclusão da condicionante nº 3: "Apresentar relatórios parciais para o atendimento da condicionante nº 2, até seu prazo final. Prazo - Frequência trimestral até seu prazo final". Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, Cohab, Crea, CMI, Amliz, Promutuca e Dom Helder. Ausências: Codemig, Sicepot e SME; – Inclusão da condicionante nº 4: "Comprovar a apresentação ao Comitê de Bacia do Rio das Velhas de uma proposição de metas intermediárias e progressivas para E. Coli no córrego do Bebedouro, no trecho de enquadramento a partir do ponto de lançamento. Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da publicação da concessão da Licença Ambiental". Votos favoráveis: Segov, Sede, Cohab, Crea, CMI, Amliz, Promutuca e Dom Helder. Ausências: Seinfra, Codemig, Sicepot e SME; – Inclusão da condicionante nº 5: "Apresentar o planejamento de expansão da ETE Lagoa Santa para atender a 90% da bacia contribuinte até 2033. Prazo: 6 (seis) meses, a contar da publicação da concessão da Licença Ambiental". Votos favoráveis: Segov, Sede, Cohab, CMI, Amliz, Promutuca e Dom Helder. Ausências: Seinfra, Codemig, Crea, Sicepot e SME. Proposta da Promutuca não acatada pela Câmara: – No Anexo II, itens 2.1, Efluentes líquidos; e 2.2, Corpo Hídrico Receptor (Córrego Bebedouro), alteração da frequência de monitoramento de "trimestral" para "bimestral" e de "anual" para "trimestral"; e alteração da frequência do envio de relatórios de "anualmente" para "semestralmente". Votos favoráveis à manutenção das frequências conforme o Parecer Único: Segov, Sede, Cohab, CMI, Amliz e Dom Helder. Ausências: Seinfra, Codemig, Crea, Sicepot e SME. Voto contrário à manutenção das frequências conforme o Parecer Único: Promutuca. Recomendação acatada pela Supram. Durante a discussão deste processo, a Supram manifestou concordância com sugestão apresentada pelo conselheiro José Claudio Junqueira Ribeiro nos seguintes termos: que em todo processo de análise de eficiência de ETE seja informado o percentual total de atendimento do tratamento de esgoto no município; e; quando se tratar de mais de uma ETE; que seja informado atendimento de todas as existentes, visando ao

cumprimento das exigências estabelecidas no Marco Legal do Saneamento. Declaração de impedimento. Antes do início da discussão deste item de pauta, o conselheiro representante do Sicepot registrou seu impedimento – no momento da votação, foi registrada ausência da entidade. Conselheiro Bruno Baeta Ligório: “Eu tenho relação comercial, a minha empresa tem contrato com a Copasa. Eventualmente se algum dos processos que tiverem qualquer relação próxima com qualquer contrato meu, até no mesmo município, eu vou me abster. Neste caso, eu me declaro impedido.” **7) ASSUNTOS GERAIS**. Não houve manifestações. **8) ENCERRAMENTO**. Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Alice Libânia Santana Dias agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

---

### APROVAÇÃO DA ATA

---

#### **Renato Teixeira Brandão**

Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura  
de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização na 71ª Reunião Ordinária,  
realizada no dia 27 de setembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Renato Teixeira Brandão, Presidente**, em 27/09/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **74172179** e o código CRC **33B83486**.

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.0042642/2023-29

SEI nº 74172179